



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000017

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano 1

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2018 A AGO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO (f)	
	LIQUIDADAS														
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (d)	41.348,00	58.984,62	50.166,36	67.377,74	49.131,81	59.133,37	54.741,37	63.033,81	62.549,37	62.169,57	62.549,37	62.549,37	62.549,37	693.734,86	0,00
Pessoal Ativo	41.348,00	58.984,62	50.166,36	67.377,74	49.131,81	59.133,37	54.741,37	63.033,81	62.549,37	62.169,57	62.549,37	62.549,37	62.549,37	693.734,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.142,84	41.142,84	41.142,84	54.148,12	40.289,13	48.487,13	44.887,13	51.287,13	51.287,13	51.287,13	51.287,13	51.287,13	51.287,13	567.675,68	0,00
Obrigações Patronais	205,26	17.841,78	9.023,52	13.229,62	8.842,68	10.646,24	9.854,24	11.746,68	11.262,24	10.882,44	11.262,24	11.262,24	11.262,24	126.059,18	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ID) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (H)	41.348,00	58.984,62	50.166,36	67.377,74	49.131,81	59.133,37	54.741,37	63.033,81	62.549,37	62.169,57	62.549,37	62.549,37	62.549,37	693.734,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)															
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)															
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)															
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)															
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)															
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)															
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)															
VALOR													26.625.110,65	% SOBRE RCL	0,00
													693.734,86		2,60
													1.517.631,30		5,70
													1.437.755,97		5,40

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

FONTE: SCPH - Contabilidade (9.25.25.239), CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Portaria Nº 389 de 2018